



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 182 de 03 de julho de 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua AFONSO FRANCISCO TRANNIN, a atual Rua 21(vinte e um) do loteamento Castália, 1º distrito de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 1985.

Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal